



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA DE PEDRA PRETA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.083/2018.

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre tabela com novas áreas na região rural do Município para base de cálculo de ITBI/RURAL e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito do Município de Pedra Preta – Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a **CAMARA MUNICIPAL**, **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentadas novas áreas rurais no município com valores a serem cobrados por hectares para base de cálculos de **ITBI/RURAL** conforme tabela anexa.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário da Lei 1.072 de 20 de Setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TABELA DE ITBI/RURAL/2018

ÁREAS DE TERRAS NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT

LOCALIZAÇÃO	ÁREA COM BENFEITORIAS EM HECTARE	ÁREA SEM BENFEITORIAS EM HECTARE
REGIÃO DA VILA GARÇA BRANCA	R\$ 24.068,99	R\$ 19.255,20
REGIÃO DO CÓRREGO SECO	R\$ 18.998,94	R\$ 15.199,17
REGIÃO EMENCO/ESTRADA SÃO J. POVO	R\$ 15.199,15	R\$ 12.159,32
REGIÃO DA TORRE DA EMBRATEL	R\$ 18.998,94	R\$ 15.199,15
REGIÃO DA NOVA ARAÇATUBA	R\$ 15.199,15	R\$ 12.159,32
REGIÃO DO SUCURI/SANTO ANTONIO	R\$ 18.998,94	R\$ 15.199,15
REGIÃO DO VALE DO JURIGUE	R\$ 18.998,95	R\$ 15.199,17
REGIÃO DO GRÔTÃO	R\$ 12.679,06	R\$ 10.143,24
REGIÃO DO CANGUÇU	R\$ 12.689,51	R\$ 11.127,73
REGIÃO DA PETROVINA	R\$ 5.233,87	R\$ 4.187,11
REGIÃO DO SÃO JOSÉ DO PLANALTO	R\$ 8.887,11	R\$ 7.109,68
REGIÃO DA SERRA DA SAUDADE	R\$ 4.187,11	R\$ 3.349,68
REGIÃO DA CAMBAÚVA	R\$ 3.663,70	R\$ 2.930,97
REGIÃO DA GIBÓIA	R\$ 12.686,90	R\$ 10.149,51
REGIÃO DO PRATA	R\$ 4.187,11	R\$ 3.349,68
REGIÃO DO MONOGOGO	R\$ 3.140,32	R\$ 2.512,26
REGIÃO DO JEGA JEGA	R\$ 3.140,32	R\$ 2.508,72
BANCO DA TERRA	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00
REGIÃO DA TABOÇA	R\$ 18.000,00	R\$ 15.000,00
REGIÃO DO BUGIU	R\$ 15.000,00	R\$ 13.000,00
REGIÃO SUBURBANA	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00